

## **DECRETO Nº 3569**

*de 03 de outubro de 2025*

**"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor da Area de Proteção Ambiental das Sete Quedas do Rio Verde, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município. Considerando também os termos do art. 15º § 5º da Lei Federal no 9.985 de 18/07/2000 -w institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza - SNUC; Considerando ainda o art 1º do Decreto nº 0800 de 28 de Abril de 2005 que cria a APA das Setes Quedas do Rio Verde om o objetivo de preservar as Cachoeiras do Rio Verde, e demais córregos formadores da microbacia promovendo o uso racional aos seus recursos naturais:*

*DECRETA:*

**Art. 1º.**

*Ficam nomeados os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho da Área de Proteção Ambiental das Sete Quedas do Rio Verde, para exercerem o mandato do biênio 2025-2027, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº x? de 05 de dezembro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:*

*Representantes de Órgãos Governamentais:*

*1 — Secretaria Municipal de Obras*

*Titular: Ernani Augusto da Fonseca*

*Suplente: Renan Michel de Oliveira*

*2 — Superintendência de Meio Ambiente*

*Titular: Rafael Gomes da Silva*

*Suplente: Leticia Martos Garcia*

*3 — Polícia Militar Ambiental*

*Titular: Emerson do Nascimento*

*Suplente: Valdanio Rodrigues Alves*

*4 — Agronegócio/Agriagro*

*Titular: Luiz Felipe Monteiro da Rosa*

*Suplente: Simone Sorgatto*

*5 — Câmara de Vereadores*

*Titular: José Armando da Fonseca*

*Suplente: Robson Rodrigues Machado*

*Representantes de Órgãos Não Governamentais:*

*1 — Representantes dos Empreendimentos Turísticos*

*Titular: Thyago Alves Nogueira*

*Suplente: Francisco Antônio Moreira*

*2 — Representantes de Propriedades Rurais*

*Titular: Alexandre Catafesta Filho*

*Suplente: Elbio Fucina*

*3 — Sindicato Rural*

*Titular: Severino José Fonseca*

*Suplente: Nelson Tavares*

*4 — Entidade da Sociedade Civil Organizada: Associação de Agricultores  
Produtores Industriais de Rio Verde (Proriver) - APL Cerâmico*

*Titular: Natel Henrique de Moraes Farias*

*Suplente: Alan Striquer*

***Art. 2º.***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*Réus Antônio Sabedotti Fornari*

*Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3569/2025 - 03 de outubro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*